

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 5/61

SÚMULA: Abre crédito suplementar de Cr.\$... 4.373.400,00, para reforço de dotações orçamentárias.

A Câmara Municipal de Camborá, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, o crédito suplementar de Cr. 4.373.400,00 (Quatro milhões, trezentos e setenta e três mil, e quatrocentos cruzeiros), destinados ao reforço de verbas orçamentárias e que será distribuídos pelas seguintes dotações da despesa:

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

	Cr.\$
Cod. 1/5.8-04-2/a. - Moveis e Utencílios.....	50.000,00
" 1/5.8-04-4/a. - Sêlos e Estampilhas.....	10.000,00
" 1/5.8-04-4/c. - Material de Limpesa.....	20.000,00
" 1/5.8-04-4/e. - Despesas de Viagens de Funcionários.....	20.000,00
" 1/5.8-04-3/a. - Impressos e Livros etc.	30.000,00
" 1/2.8-04-0I/a.- Dif.de Venc.do Secretário....	9.600,00
" 1/3.8-09-0I/a.- Dif.de Venc.do Tesoureiro....	9.600,00
" 1/3.8-09-0II/a- Dif.4A.parte do Tesoureiro...	2.400,00

SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS - Cemitério

Cod. 2/2.8-89-2a.- - Aquisição de Ferramentas.....	10.000,00
--	-----------

Cine Municipal

Cod. 2/6-8.64.0I/g - Dif.de Venc.do Zelador.....	3.600,00
11 " 2/6-8.64.2/a. - Móveis e Utencílios.....	30.000,00
" 2/6-8.64.3/a. - Impressos, Livros etc.....	100.000,00
" 2/6-8.64.4/c. - Aluguéis de Filmes.....	600.000,00
" 2/6-8.64.4/d. - Sêlos de Estatísticas.....	200.000,00
" 2/6-8.64.4/g. - Contribuição à U.B.C.....	2.400,00
" 2/6-8.64.4/h. - Outras Despesas.....	70.000,00
12 " 2/6-8.64.4/i. - Conserto de Material Perman..	20.000,00

Limpeza Pública

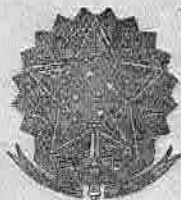
" 2/7-8.85.3/a - Gazolina, oleo, etc.....	100.000,00
" 2/7-8.85.3/b - Pneus e Câmaras de ar.....	300.000,00
" 2/7-8.85.3/c. - Material de Limpeza.....	20.000,00
" 2/7-8.85.4/a. - Conserto de Material Perm...	30.000,00
" 2/8-8.89.3/a. - Gazolina, Oelo, etc.....	80.000,00
" 2/8-8.69.3/b. - Cimento, cal, areia, etc.....	60.000,00
" 2/8-8.69.3/c. - Madeiras, tijolos e manilhas.	20.000,00
" 2/8-8.69.3/d. - Lenha e outros materias....	30.000,00
" 2/8-8.69.4/a. - Conserto de Mat. Permanente..	20.000,00

SERVIÇOS PÚBLICOS EM COMUM C/ESTADO - Ensino Prim.

Cod. 3/2-8.33.3b . - Material Didático.....	5.000,00
" 3/2-8.33.4/b. - Reforma de Prédios Escolares	30.000,00

Segurança Pública -T.G.86

" 3/3-8.21.2/a. - Construção da caserna.....	300.000,00
Transporta.....	2.182.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

	Transporte.....	2.182.600,00
Cod. 3/3-8.21.3/a.-	Livros, Impressos, etc....	10.000,00
" 3/3-8.21.3/b.-	Material de Limpeza.....	3.000,00
" 3/3-8.21.4/b.-	Construção do Estand de Tiro	7.000,00

Junta de Alistamento Militar.

Cod. 3/4-8.25.3/a.-	Material de Expediente.....	3.000,00
" 3/4-8.25.4/c.-	Gratificação ao Secretário...	30.000,00

Delegacia de Policia

Cod. 3/6-8.29.3/a.-	Material de Expediente.....	1.000,00
" 3/6-8.29.3/b.-	Lampadas e Material de limpeza	2.000,00

OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS - Cons.Ruas e Praças

Cod. 4/2-8.21.2/a.-	Aquisição de Ferramentas.....	20.000,00
" 4/2-8.81.3/a.-	Gazolina, óleo, graxa, etc.....	100.000,00
" 4/2-8.81.3/b.-	Areia, Cal, cimento Etc.....	50.000,00
" 4/2-8.81.3/c.-	Madeira, ferragens, etc.....	30.000,00

Pavimentação de Ruas e Praças

Cod. 4/2-8.89.4/c.-	Transporte de Materiais.....	150.000,00
" 4/2-8.89.4/d.-	Aquisição de Asfalto.....	200.000,00
" 4/2-8.89.4/e.-	Pavimentação de Ruas e Praças..	700.000,00

SERVIÇOS RURAIS

Cod. 4/3-8.82.0/Ib-	Dif.de Venc. de Tratorista...	4.800,00
" 4/3-8.82.3/a.-	Gazolina, Óleo, Etc.....	200.000,00
" 4/3-8.82.3/b.-	Pedras, areia, cal, etc.....	50.000,00
" 4/3-8.82.3/c.-	Madeiras, ferragens, etc.....	60.000,00
" 4/3-8.82.3/d.-	Peças e acessórios p/veiculos	200.000,00
" 4/3-8.82.4/a.-	Conserto de Maetrial Permanente	200.000,00

OUTROS ENCARGOS - Grat.Especial - Salário-Familia

Cod. 8/7-8.93.0/a.-	Salário-Familia ao Pes.Quadro Permanente.....	150.000,00
---------------------	---	------------

Seguros Diversos

Cod. 8/8-8.94.4/b.-	Seguros contra Incendios.....	20.000,00
---------------------	-------------------------------	-----------

Total..... 4.373.400,00

Art. 2º - Para atender a despesa resultante da presente suplementação de verbas, contará a Prefeitura com recursos no Artigo 20 da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Municipalidade de Camborá, em 19 de maio de 1961


Dr. Israel Dinizo - Pref. Municipal.-